DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN
EXECUTIVO
Volume: 4 - Número: 328 de 11 de Novembro de 2024
DATA: 11/11/2024

APRESENTAÇÃO
É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

ACERVO

PERIDIOCIDADE

CONTATOS
Tel: 8433930002
E-mail: pmjoaodias@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO
R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP: 59880-000

RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de João Dias

Assinado eletronicamente por:
Prefeitura Municipal de João Dias
CPF: ***.484.700-**
em 11/11/2024 16:00:55
IP com n°: 192.168.0.111
www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=387

SUMÁRIO

PORTARIA

- PORTARIA: 077/2024 - PORTARIA Nº 077/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

CHAMADA PÚBLICA

- CHAMADA PÚBLICA : 001/2024 - CHAMADA PÚBLICA 001/2024 - PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: ***.484.700-** em 11/11/2024 16:00:55 - IP com n°: 192.168.0.111
Autenticação em: www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=387

GABINETE CIVIL - PORTARIA - PORTARIA: 077/2024

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 077/2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros para composição da Comissão Especial que coordenará e executará os trabalhos referentes a CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA no município de João Dias-RN. e dá outras providências.

JESSE ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito do município de João Dias-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão Especial para coordenar e executar os trabalhos do CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA da Prefeitura Municipal João Dias/RN, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	FUNÇÃO	- CPF
Kalina Ligia Aparecida de Mesquita	Presidente	874***87
Maria Gabriela da Silva	Membro	111***01
Francisca Camilla Jácome Veríssimo	Membro	10****45

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em 02 de setembro de 2024.

JESSE ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: ***.484.700-** em 11/11/2024 16:00:55 - IP com n°: 192.168.0.111
Autenticação em: www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=387

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA : 001/2024

CHAMADA PÚBLICA 001/2024 - PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

O MUNICIPIO DE JOÃO DIAS, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, odisposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências, Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado, Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024, estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) entre 2024 e 2027, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do PBA.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 A Chamada Pública para seleção de alfabetizadores populares será regida pela legislação vigente sendo executada, desenvolvida e organizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS/RN ;

2 Esta Chamada Pública visa o preenchimento de **10 (dez)** vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no PBA, sendo 4 (quatro) vagas na zona urbana e 6 (seis) vagas na zona rural;

2. DO OBJETIVO: Selecionar alfabetizadores populares que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado - PBA. O Programa atenderá estudantes não inseridos no sistema formal de ensino e serão criadas turmas de alfabetização nas zonas rurais e/ou urbanas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período entre 12 de novembro a 14 de novembro do corrente ano de 2024, no horário das 0 7h às 12h o momento da inscrição pelo candidato (a), que deverá preencher a ficha de Inscrição na Secretária Municipal de Educação, localizada na Rua Teodorico Benjamim, s/n, centro, João Dias/RN,

3.2- A inscrição deverá ser efetuada por meio de entrega de Ficha de Inscrição (Anexo I), devendo ser integralmente preenchida. Co m essa ficha deverá constar a Documentação Pessoal (CPF e Carteira de Identidade); Documentos de Experiência Profissional; Formulário do C urrículo (Anexo III), preenchido e com os documentos comprobatórios anexos, Currículo.

4. DO PERFIL DO ALFABETIZADOR POPULAR

4.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º da Constituição Federal;

4.2 Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;

4.3 Ser capaz de desempenhar todas as atividades relativas à alfabetização de jovens, adultos e idosos;

4.4 Cumprir com as determinações desta Chamada Pública e demais requisitos da Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024;

4.5 Ter formação e experiência, conforme especificação no anexo II desta Chamada Pública;

4.6 Apresentar, no ato da inscrição, pelo menos o número mínimo de alunos por turma, contante no item 5.10, sob pena de ser desc lassificado do certame.

4.7 Ter disponibilidade, conforme determinado na Resolução nº 20, no Termo de Compromisso dos Alfabetizadores, Anexo I da Resolução, assinado pelo voluntário.

4.8 Ter disponibilidade para participar da formação inicial e da formação continuada que ocorrerá durante a execução do Programa, conforme Termo de Compromisso, assinado pelo voluntário, assegurando a sua participação.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR POPULAR

5.1 Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA;

5.2 Desenvolver, com o auxílio do gestor local, ações de acompanhamento e registro da frequência dos alfabetizandos;

5.3 Participar, obrigatoriamente, da formação continuada;

5.4 Desenvolver, juntamente o gestor local, o plano pedagógico das aulas de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;

5.5 Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos;

5.6 Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;

5.7 Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos durante o período do Programa;

5.8 Realizar planejamentos individuais e coletivos;

5.9 Realizar a distribuição e o controle do material didático;

5.10 Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastramento dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, observando a quantidade mínima de 15 alfabetizandos por turma na zona urbana e de 10 alunos por turma na zona rural, com prazo de entrega das fichas de cadastro no ato da inscrição. Na relação de alunos dever constar os seguintes dados: Nome, CPF e RG.

5.11 Acompanhar a aplicação das avaliações dos alfabetizandos;

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: ***.484.700-** em 11/11/2024 16:00:55 - IP com n°: 192.168.0.111
Autenticação em: www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=387

5.12 Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;

5.13 Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência deles em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;

5.14 Informar ao gestor local a presença de novos alfabetizandos, inclusive incluir os nomes na lista de frequência e preencher sua ficha de cadastro para ser entregue ao gestor local;

5.15 Informar ao gestor local as alterações cadastrais dos alfabetizandos e mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção dos alfabetizadores será realizado por uma comissão constituída por profissionais designados pela Secretaria de Educação, e constará das seguintes etapas, conforme pontuação no anexo II:

Etapa 1: Análise do Currículo do candidato observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato;

Etapa 2: Entrevista com o candidato para conhecer seu perfil e potencial profissional, bem como a expertise em alfabetização;

6.2 A entrevista será realizada no ato da inscrição em formato presencial, por meio por ordem de chegada dos candidatos

6.3 Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a (7,0) nas duas etapas avaliadas, totalizando um mínimo de (7,0) pontos;

6.4 Em caso de empate, será classificado o candidato com maior nota em entrevista e, persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade;

6.5 Os resultados serão divulgados, considerando a soma das notas nas duas etapas, por ordem de classificação;

6.6 A divulgação do resultado final será no dia 14 de novembro de 2024 a aprtir das 17 horas, na página eletrônica da Prefeitura http://www.marcelinovieira.rn.gov.br/

6.7 Os candidatos classificáveis comporão um banco de reserva e poderão ser chamados, à posteriori, havendo casos de vacância.

7. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1 Será constituída comissão formada por servidores da Secretaria de Educação que se responsabilizará por todo o processo de seleção;

7.2 Todas as etapas desta Chamada serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal http://www.marcelinovieira.rn.gov.br/, garantindo a transparência do processo;

7.3 Não poderão compor a comissão avaliadora servidores que tenham parentesco até o segundo grau com qualquer candidato que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada;

7.4 Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada serão analisados pela comissão organizadora.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O cronograma de atividades da chamada pública será o seguinte:

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação e Publicação do Edital	11/11
Período das Inscrições	12 a 14/11
Entrevista	12 a 14/11
Publicação do Resultado Final	14/11

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O alfabetizador selecionado assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades no dia 18 de novembro de 2024 no horário das 07h às 12h na Secretária Municipal de Educação, localizada na Rua Teodorico Benjamim, s/n, centro, João Dias/RN

9.2 Fica reservado à Secretaria de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular apresente Chamada Pública;

9.3 O alfabetizador que for professor da rede desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada Publuca, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades docentes;

9.4 O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe Secretaria.

9.5 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

João Dias-RN, 11 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: ***.484.700-** em 11/11/2024 16:00:55 - IP com n°: 192.168.0.111
Autenticação em: www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=387

Kalina Ligia Aparecida de Mesquita
Presidente da Comissão

ANEXOS

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
ANEXO II – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA FUNÇÃO DE ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA
ANEXO III – CURRÍCULO PADRÃO PARA CANDIDATOS

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: ***.484.700-** em 11/11/2024 16:00:55 - IP com n°: 192.168.0.111
Autenticação em: www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=387

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nome			
Sexo: ( ) F ( ) M	**Concorre à vaga de deficiente?) Sim ( ) Não** **(Caso Sim, qual o tipo?** (especifica)		
Data de Nascimento / /	**Naturalidade**		**UF**
Endereço		**Bairro**	
Cidade	**UF**	**CEP**	**Contatos telefônicos** ( ) ( )
Endereço eletrônico (e-mail pessoal)			

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

Número do CPF	**Número do RG**	**Órgão e Estado Emissor** /	**Data de Emissão** / /

SOLICITO MINHA INSCRIÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA PARA ALAFABETIZADOR

Nº da inscrição	
Cargo/Função	

Declaro estar ciente e de acordo com as normas constantes do CHAMADA PÚBLICA PARA ALFABETIZADOR, bem como que os dados informados são expressão de verdade e de minha inteira responsabilidade, declarando ainda que em caso de convocação, assumo o compromissode apresentar-me no prazo estabelecido no chamamento público, para assinatura do termo de voluntário, ciente de que se não o fizer estarei automaticamente eliminado (a) do certame.

João Dias-RN_____/_____/ 2024	Assinatura do candidato

....

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (via do candidato)

Nome do candidato:	**CPF:**
CHAMADA PUBLICA PARA ALFABETRIZADOR	**Autenticação**
Nº da inscrição:	**Carimbo e/ou assinatura (Comissão)**

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: ***.484.700-** em 11/11/2024 16:00:55 - IP com n°: 192.168.0.111
Autenticação em: www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=387

ANEXO II

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA FUNÇÃO DE ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA

1. DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Data de Nascimento:		
Endereço: Nº		
Bairro: Cidade:		
Telefone: Celular Residencial		
E-mail:		
RG: CPF:		
2 – SITUAÇÃO FUNCIONAL ( ) Efetivo ( ) Comissionado ( ) Voluntário		
3 – OPÇÃO DE ATRIBUIÇÃO: ( ) Alfabetizador ( ) Outro ___		
4 – NÚMERO DE PONTOS OBTIDOS PARA O CARGO _____		
CRITÉRIOS	**INDICADORES**	**COMPUTO**
4.1 - Da formação/Titulação		
( ) Doutorado ( ) Mestrado ( ) Especialização	8,0 pontos 6,0 pontos 5,0 pontos	
( ) Graduação	4,0 pontos	
( ) Ensino Médio	3,0 pontos	
5 – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR (Apenas os últimos 03 anos)		
Cursos de formação continuada realizados na área de educação que contemplem conhecimentos Didáticos-curriculares e de politicas educacionais, com limite máximo de 2,0 pontos (Cursos com duração mínima de 40 horas concluído nos últimos 03 anos)	1,0 ponto para cada certificado de 40horas.	
Participação em cursos de formação continuada na área de educação, com limite máximo de 2,0 pontos (Cursos com duração mínima de 40 horas concluído nos últimos 03 anos)	1,0 ponto para cada certificado de 40horas.	
ENTREVISTA conhecer seu perfil e potencial profissional, bem como a expertise em alfabetização	10,00	
6 - TOTAL DE PONTOS OBTIDOS: 40,0		
7 – PARA DESEMPATE		
a - Qualificação Profissional		
b – Maior Idade		
C – Total		

Obs: Considerar-se-á na somatória da contagem de pontos até 02 casas decimais

Assinatura do Candidato Assinatura do presidente da comissão

João Dias-RN_____de_____de 20 _____

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: ***.484.700-** em 11/11/2024 16:00:55 - IP com n°: 192.168.0.111
Autenticação em: www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=387

ANEXO III
CURRÍCULO PADRÃO PARA CANDIDATOS

ANEXO III

FORMULÁRIO DO CURRÍCULO E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Declaro sob as penas da Lei e as disposições do presente Edital, que os títulos apresentados, representa a expressão da verdade e que assumo total e irrestritamente a responsabilidade sobre os mesmos.

Nome:

Cargo: | **Inscrição:**

Endereço:

Bairro | Cidade:

Contatos: telefônicos ( )_____-_____ **( )**_____ - _____
E-mail:_____

OBS.: ESCREVER O E-MAIL COM LETRA MAIUSCULA

D E S C R I Ç Ã O	C/H	PONTUAÇÃO

João Dias-RN,_____/_____/ 2024

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: ***.484.700-** em 11/11/2024 16:00:55 - IP com n°: 192.168.0.111
Autenticação em: www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=387

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: ***.484.700-** em 11/11/2024 16:00:55 - IP com n°: 192.168.0.111
Autenticação em: www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=387

EQUIPE DE GOVERNO

Jessé Alves de Oliveira Oliveira
Prefeito

Jeisla Larissa de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - ADM.E RH

Anderson Vinicius Silveira de Sousa
Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos - SEC. AGRICULTURA

Charles Maia Veríssimo Sobrinho
Secretaria Mun. de Cultura Cultura - SEC. CULTURA

Veroneide Rodrigues de Oliveira
Secretaria Mun. de Saúde - SEC. SAÚDE

Jose Francisco Alves Filho
Secretaria Municipal de Educação - SEC.EDUCAÇÃO

Jeisla Larissa de Oliveira
Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento - SEC. ADMINISTRAÇÃO

Sebastiao de Campos Oliveira
Secretaria Municipal Transportes Transportes - SEC. DE TRANSPORTES

Manoel Jaede de Oliveira
Gabinete Civil - GAB

Alexsandro Martins Fernandes
Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo - SEC. URBANISMO

Rafaelle Henrique Godeiro Maia
Secretaria Mun. de Assitencia Social - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sanacler Dantas de Oliveira
Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer - SEC. ESPORTE

Maria Daniele de Oliveira
Secretaria Mun. de Relações Institucionais - SEC. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Joassey Michell Almeida de Souza
Secretaria de Finanças - SEC. FINANÇAS

Jose Francisco Alves Filho
Secretaria Mun. de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

Cesar Antônio de Oliveira Filho
Secretaria de Obras e Habitação - OBRAS

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: ***.484.700-** em 11/11/2024 16:00:55 - IP com n°: 192.168.0.111
Autenticação em: www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=387